

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU - RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx Postal 55 - 99150-000 - Marau - RS
camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax: (54) 3371-1000



Of. CMM. nº092/2022

CM de Marau RS, 27 de Abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Honra-nos cumprimentá-lo muito cordialmente no momento em que dirigimo-nos a Vossa Excelência a fim de encaminhar-lhe a MOÇÃO n° 10/2022 de autoria da vereador Laércio Zancan – Lalá aprovada, por essa Casa Legislativa na Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2022 corrente, com o seguinte teor: “MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DA PEC 09/2022, EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DA UNIÃO, CORRESPONSÁVEL PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NA POLÍTICA REMUNERATÓRIA E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS. .”, conforme proposição em anexo.

Atenciosamente

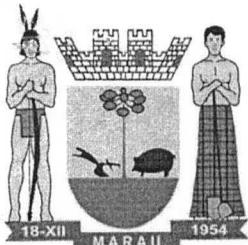
GABINETE DO PRESIDENTE
SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

Mateus A Pastre
Assessor de gabinete

Vereador João Vagner Daré
Presidente

A Sua Excelência
Presidencia do Senado
Praça dos Três Poderes
70150-900 – Brasília - DF

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



MOÇÃO

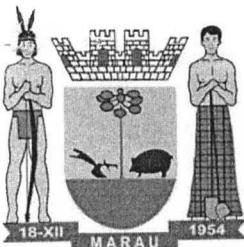
O Vereador **LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ**, líder da Bancada do **PSB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária a seguinte MOÇÃO:

Moção de Apoio à aprovação da PEC 09/2022, em tramitação no Senado Federal, que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

Solicitamos que, após os trâmites regimentais, seja feito o encaminhamento da presente ao Senado Federal, demonstrando o apoio da Câmara de Vereadores de Marau na aprovação desta importante proposta, uma vez que valorizará o trabalho dos agentes de saúde em questão.

CMV de Marau RS, 11 de Abril de 2022

LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ
Vereador do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



JUSTIFICATIVA

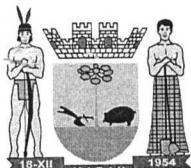
Senhoras vereadoras e senhores vereadores, esta Moção tem por objetivo o apoio da proposta que institui um piso salarial nacional de dois salários mínimos, equivalente a R\$2.424,00 em 2022, para os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias a ser bancado pela União.

O texto, que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, inclui também adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas. De acordo com a proposta, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações a fim de valorizar o trabalho desses imprescindíveis profissionais.

Os recursos deverão constar no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva e, quando repassados, seja para pagar salários ou qualquer outra vantagem a esses agentes, não serão incluídos no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Por fim, a PEC determina ainda que os recursos deverão constar no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva e, quando repassados, seja para pagar salários ou qualquer outra vantagem a esses agentes, não serão incluídos no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias exercem um papel essencial no SUS, sendo responsáveis diretos na manutenção do elo entre as equipes de saúde e a própria comunidade.

LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ
Vereador do PSB

**MARAU**

RUA DUQUE DE CAXIAS - 26

CEP: 99150000 - MARAU

CNPJ: 92408285000112 -

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://cmmarau.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/5E695FAC>

MOÇÃO			Autenticação
Protocolo 000470 de 11/04/2022 16:13:27			
Documento 000010 / 2022	Processo -		QR Code 5E695FAC

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

 Città Assinado Digitalmente	Identificação LAERCIO ZANCAN CPF: 017****.***13 Assinado em: 11/04/2022 16:13:23
---	--



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAdES.

